



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

REDES SECUNDÁRIAS DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

(Limpeza Florestal na Rede Viária)

PAULO MANUEL LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Sátão, ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, irá providenciar a gestão de combustível (corte e destroça de matos, desramação de árvores, seleção de varas de árvores) numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros, para ambos os lados dessa rede viária, identificada no mapa em anexo:

- M570;
- M 577;
- M 581;
- M 581-1;
- 1396;
- 1397;
- Estrada da Foz/Qtª das Marras.
- Sr. Caminhos – Carrasqueira.
- Sátão - Avelosa;
- N229-2;

Para os devidos efeitos, de acordo com o artigo 112, nº1 da alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, consideram-se notificados todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação ou seus representantes.

Caso pretendam, poderão obter mais informações acerca dos trabalhos a levar a cabo junto da Câmara Municipal de Sátão, Gabinete Municipal de Proteção Civil, com o contacto 232 980 000 e E-mail: geral@cm-satao.pt / prociv@cm-satao.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas não sejam recolhidos pelos proprietários no prazo de 10 dias, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão removidos pelo Município. -----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sátão, 29 de março de 2019

O Presidente da Câmara,
Paulo Manuel Lopes dos Santos